

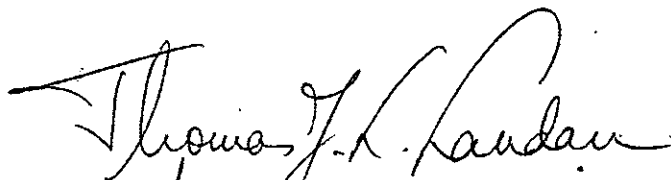


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 109/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 264.231 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 22.400,00 m<sup>2</sup>, que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho ROÇAS-NOVAS - SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, entre as estacas 2571 e 2599 - KM 55 no lugar conhecido como Cachoeira Aninha do Gerônimo, cidade e município de Caeté, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a RAIMUNDO DO CARMO.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
-Boletim Administrativo n.º 109/
de 25-9-1970
<i>Arquivo</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES